

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU-SP.**

Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

Recuperação Judicial


AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,
Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **BRASSUCO
INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, por seus representantes infra-
assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no
artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo Relatório Mensal de
Atividades da Recuperanda com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês
de **outubro de 2023**, e informações relativas às atividades da Recuperanda e ao cumprimento
do plano de recuperação aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial
coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da
Recuperanda, dos credores e demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam
necessários.


Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.



JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769



LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.



A
RUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da sociedade empresária BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (“Brassuco”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de empregados** da Recuperanda;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ de **outubro** de 2023, e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: (A) Balanço Patrimonial (Ativo) e suas contas, com gráficos e contextualizações; (B) Balanço Patrimonial (Passivo) e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (C) Demonstração do Resultado;
4. **Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** aprovado pelos credores; e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram entregues à **AJ Ruiz** pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

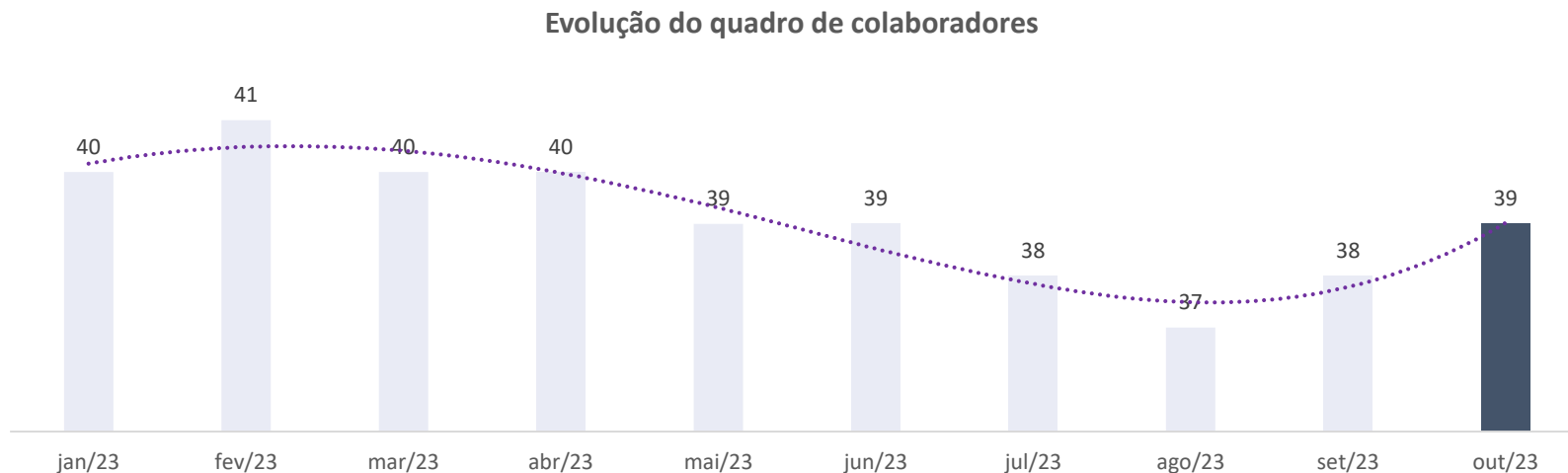
¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (EVENTOS RELEVANTES)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
10/06/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
18/06/2019	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
19/06/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
26/06/2019	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	-
05/07/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
30/07/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
26/08/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/09/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
24/09/2019	Publicação do Edital: Lista de Credores da Administradora Judicial	Art. 7º, § 2º
08/10/2019	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais	Art. 8º
22/11/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único
25/11/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
23/12/2019	Encerramento do <i>stay period</i>	Art. 6º, § 4º
04/02/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
30/10/2020	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	Arts. 36 e ss.
13/11/2020	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Arts. 36 e ss.
18/11/2020	Decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
25/11/2020	Publicação da decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	-
25/11/2022	Encerramento do período de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61
21/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
28/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
04/08/2023	Decisão homologatória do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado	-

2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda finalizou o mês de outubro com 39 empregados em regime CLT (incluindo o sócio), que custaram à Brassuco R\$ 45 mil líquidos em gastos vinculados a folha de pagamento. A Recuperanda mantém o INSS e FGTS em dia segundo sua contabilidade, entretanto, enviou apenas o comprovante de pagamento do INSS.



Além dos empregados celetistas, a Brassuco possui outros 30 empregados terceirizados com a Ser.com RH, e Agil. Foi solicitado à Recuperanda que passe a disponibilizar os contratos dos terceiros mensalmente, que deverão ser analisados à medida que empresa enviar a documentação.

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias e (somente essas) estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela apresentadas.

Ainda, no tocante aos documentos contábeis apresentados no mês, salientamos que se verificou divergências entre o saldo de algumas das contas contábeis dos bancos e os extratos bancários apresentados, bem como a ausência de extratos concernente a algumas contas bancárias o qual abordaremos em tópico específico neste relatório.

Eventuais apontamentos que sejam objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não foram solucionados a tempo, serão tratados nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

A. ATIVO

Balço Patrimonial (em R\$)

Ativo Circulante	N.E.	ago/23	set/23	out/23
Ativo Circulante		7.950.765	8.189.438	8.311.261
Caixa	1.1	4.807	4.807	8.463
Bancos Conta Movimento	1.1	57.305	132.768	61.130
Bancos Conta Vinculada	1.1	66.340	66.340	66.340
Duplicatas a Receber	1.2	3.744.275	4.269.907	4.427.159
Valores a receber			11.112	79.970
Adiantamento a Fornecedores	1.3	1.823.334	1.356.023	997.229
Adiantamento a Funcionários		19.946	14.021	14.021
Tributos a recuperar	1.4	37.241	52.880	59.983
Outros Créditos		216.524	216.524	216.524
Estoques	1.5	1.980.994	2.065.057	2.380.442
Não Circulante		11.684.263	11.430.032	11.282.391
Realizável a Longo Prazo		2.663.480	2.477.230	2.410.875
Depósitos Judiciais		29.125	42.977	42.977
Créditos a Receber	1.4	2.634.355	2.434.253	2.367.898
Investimentos	1.6	9.020.783	8.952.801	8.871.516
Investimentos	1.6	5.435.805	5.435.805	5.435.805
Imobilizado	1.7	4.351.569	4.298.819	4.298.069
Depreciação Acumulada		(2.686.009)	(2.734.850)	(2.776.007)
Imobilizado em Andamento		284.030	284.030	284.030
Contas de Compensação	1.8	1.635.389	1.668.999	1.629.619
Total		19.635.029	19.619.470	19.593.652

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Os ativos da Recuperanda somam R\$ 19,5 milhões, apontando retração de R\$ 25 mil em outubro, cujos detalhes encontram-se nas notas explicativas a seguir.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidade

A conta de disponibilidade da Brassuco é composta pelas rubricas de caixa e bancos, que movimentaram R\$ 6,8 milhões em outubro, finalizando com saldo de R\$ 135 mil, apontando elevação de 59%, conforme pormenores que seguem abaixo.

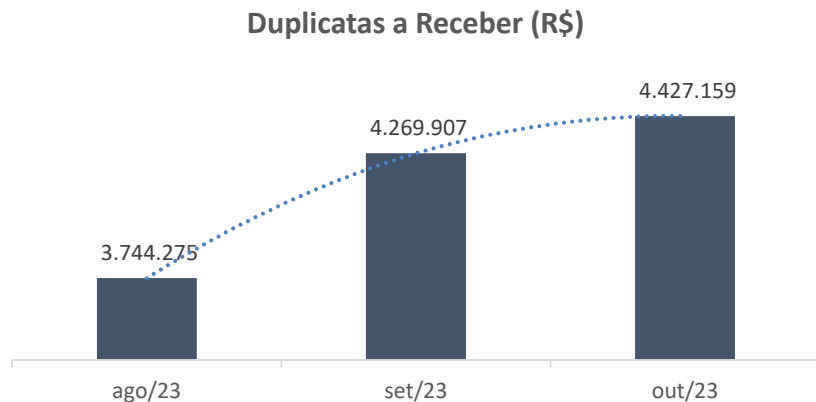
Disponível (R\$)	jul/23	ago/23	set/23
Caixa	4.807	4.807	8.463
Bancos Conta Movimento	57.305	132.768	61.130
Bancos Conta Vinculada	66.340	66.340	66.340
Total	128.452	203.914	135.934

O saldo do disponível foi ratificado pelos extratos bancários, onde averiguou-se que as entradas de recursos financeiros são oriundas dos clientes e FIDCs, majoritariamente, enquanto os descaixes ocorrem para pagamento de fornecedores, salários, tributos e demais despesas vinculadas as operações da empresa.

A retração nas disponibilidades passa sobretudo pelas contas bancárias correntes (“Sofisa e Daycoval”), que apresentaram maior movimentação de pagamentos, no período.

1.2 Duplicatas a receber

Em outubro, o ‘duplicatas a receber’ da Brassuco se manteve em R\$ 4,2 milhões, conforme exhibe o gráfico abaixo:

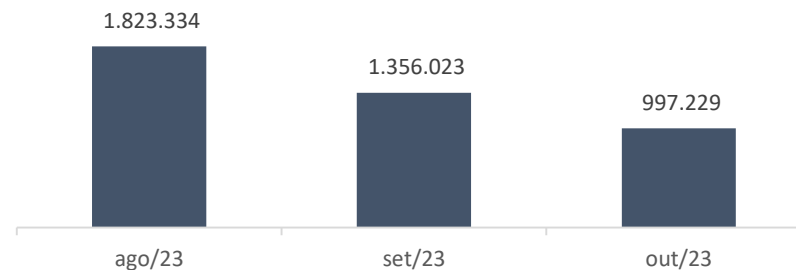


O aumento dos recebíveis em R\$ 157 mil não reflete o resultado das vendas, que apresentou retração no período. A Brassuco foi questionada quanto ao motivo para tal elevação em momento que as vendas retraíram, além do controle de recebíveis, para validação do saldo, e análise da inadimplência. No momento, aguarda-se retorno por parte da Recuperanda.

1.3 Adiantamentos a fornecedores

O saldo dos adiantamentos a fornecedores retraiu R\$ 467 mil em relação ao mês anterior, contabilizando a monta de R\$ 1,3 milhões em agosto.

Adiantamentos a Fornecedores (R\$)



O grupo segue apresentando diminuição no saldo, sobretudo do recebimento de parte do produto adiantado a título de ‘adiantamento para entrega futura’, que, segundo a Brassuco, trata-se de compra estratégica de açúcar. A baixa contábil foi realizada mediante recebimento das notas fiscais de nº 149798, 150158, 150656, e 151156. A Recuperanda segue sendo questionada quanto aos pormenores da operação, entretanto, até a finalização deste relatório, não se obteve retorno.

Quanto ao restante do saldo, anteriormente a Brassuco havia noticiado que parte está relacionado a empresa Quintanilha, em face da qual a Recuperanda registrou ocorrência policial e representação em processo judicial. Naquele momento a Administração Judicial havia solicitado a minuta do processo mencionado para averiguar os detalhes, pedido que foi reiterado, contudo, ainda sem qualquer retorno por parte da Recuperanda.

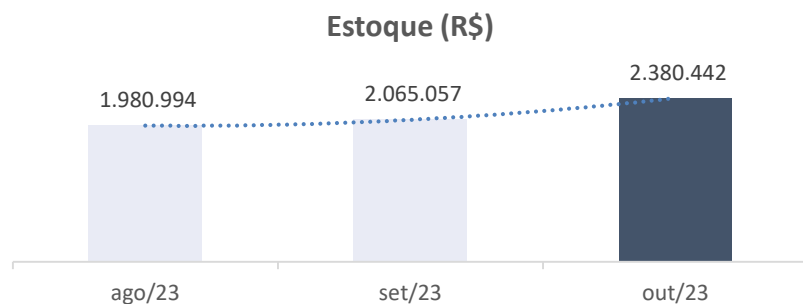
1.4 Tributos a recuperar / Créditos a receber

As movimentações nos tributos a recuperar ocorrem em virtude das compensações normais do ICMS, PIS, COFINS, e IPI, contabilizando saldo maior a recuperar do que foi apurado na competência, levando o saldo da conta a aumentar R\$ 7 mil em setembro.

Ainda, no longo prazo, junto aos ‘créditos a receber’, mensalmente a Recuperanda movimenta valores a título de empréstimos cedidos à Svitra Administração, empresa que possui em seu quadro societário o sócio da Brassuco. A Administração Judicial permanece solicitando informações pormenorizadas à Recuperanda sobre as operações, entretanto, não obtém retorno satisfatório.

1.5 Estoques

No período, os estoques da Recuperanda apontaram elevação de R\$ 315 mil (15%), em virtude do maior volume de compras realizado e menor utilização das matérias-primas que já se encontravam nos estoques da empresa.



Questionou-se a Brassuco quanto ao motivo para elevação dos níveis de estocagem frente as vendas apresentando retração. Em que pese as reiteradas solicitações, a empresa não disponibilizou o inventário dos estoques, restando prejudicada a ratificação dos valores contabilizados e a averiguação da composição dos materiais estocados.

1.6 Investimentos

A Recuperanda possui duas contas denominadas de ‘investimentos’, que juntas somam R\$ 14,3 milhões e apontaram a seguinte movimentação durante o mês de agosto:

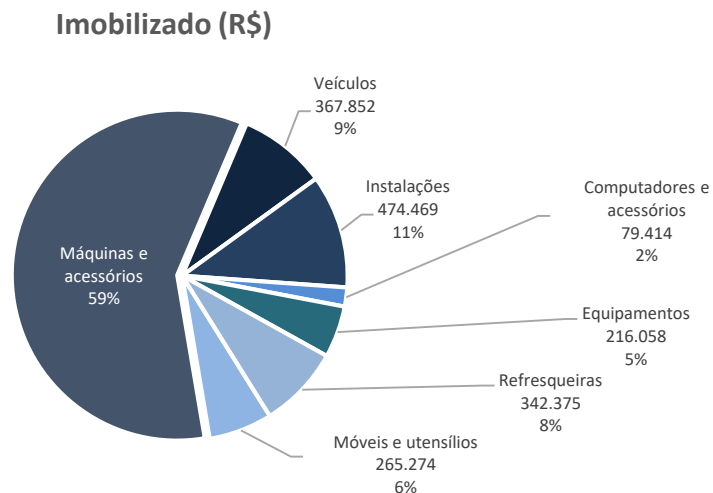
Investimentos	Sd setembro	Entradas	Saídas	Sd outubro
Investimentos - A	8.952.801	7.559	88.845	8.871.516
Investimentos - B	5.435.805	-	-	5.435.805
Total	14.388.606	7.559	88.845	14.307.320

Quanto aos investimentos – B, trata-se de precatórios do Estado de São Paulo, que, segundo a Recuperanda, foram realizados entre os anos de 2005 e 2011, cujo recebimento, segundo a empresa, dar-se-á em pequenos valores e a longo prazo.

Em relação aos investimentos – A, que somam R\$ 8,9 milhões, sua natureza é desconhecida da Administração Judicial, pois, não obstante as constantes solicitações, a Recuperanda nada apresentou de documentação com o objetivo de esclarecer sua origem e quando os valores entrarão no caixa da empresa.

1.7 Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 4,2 milhões em bens imobilizados, que se estruturam da seguinte forma:



A retração de R\$ 41 mil na conta dos imobilizados em outubro está relacionada sobretudo a depreciação mensal e a baixas de refresqueiras. Devido a limitação das informações disponibilizadas, não foi possível averiguar informações detalhadas. Destaca-se que reiteradamente a Administração Judicial solicita o inventário das imobilizações e informações acerca dos comodatos, contudo, não obtém retorno por parte da Recuperanda.

1.8 Contas de compensação

Segundo a Brassuco, as contas de compensação estão relacionadas com máquinas de terceiros em poder da Recuperanda a título de comodato, ou vice-versa, utilizadas nas terceirizações da produção, em ambos os casos. Em setembro, a rubrica expressou decréscimo de R\$ 39 mil, cujos pormenores são desconhecidos. A Administração Judicial segue solicitando à empresa o relatório de controle dos bens, além de detalhes acerca do contexto das operações, porém até o momento não obteve retorno.

B. PASSIVO

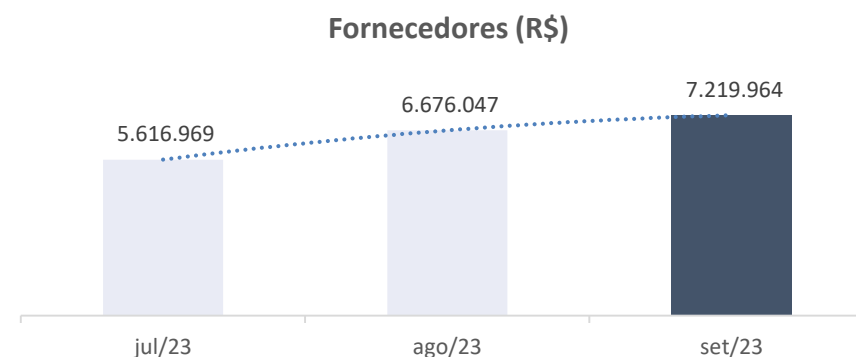
Passivo	N.E.	ago/23	set/23	out/23
Circulante		8.689.378	9.291.421	9.605.614
Fornecedores	2.1	6.676.047	7.219.964	7.571.478
Emprestimos	2.2	774.251	774.251	774.251
Finames	2.2	322.750	322.750	322.750
Contas Garantidas		83.333	83.333	83.333
Tributos a recolher	2.3	134.458	125.099	23.290
Obrigações Trabalhistas	2.4	1.037	1.101	1.278
Obrigações Previdenciárias	2.4	92.634	116.159	73.872
Provisões	2.4	310.393	315.285	335.940
Adiantamentos		-	38.941	125.002
Contas a Pagar		176.833	176.895	176.779
Outras Contas a Pagar		117.641	117.641	117.641
Não Circulante		32.136.518	31.935.416	31.863.561
Financiamentos	2.2	11.566.248	11.566.248	11.566.248
Impostos a Recolher Longo Prazo	2.3	18.078.610	18.078.610	18.078.610
Receitas Diferidas	2.5	2.491.660	2.290.558	2.218.703
Outras Contas				
Patrimônio Líquido		(21.190.867)	(21.607.367)	(21.875.522)
Capital Social		5.578.297	5.578.297	5.578.297
Reservas		131.658	131.658	131.658
Lucros / Prejuizos Acumulados		(23.559.291)	(23.559.291)	(23.559.291)
Resultado do Exercício		(3.341.532)	(3.758.032)	(4.026.187)
Total		19.635.028	19.619.469	19.593.652

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

O saldo dos fornecedores apontou crescimento de R\$ 602 mil em outubro, aumento de 7% em relação ao mês anterior. O reflexo desta elevação é perceptível nos estoques da Recuperanda.



A Administradora judicial solicitou à Recuperanda o relatório de contas a pagar com intuito de ratificar o saldo contabilizado. É sabido de análises anteriores, que cerca de menos de 50% do valor contabilizado trata-se de créditos concursais, o restante aduz a dívidas extraconcursais com vencimentos que alcançam o exercício de 2024.

2.2 Empréstimos / Financiamentos / Finames

Entre curto e longo prazo a Brassuco possui R\$ 12,6 milhões em empréstimos e financiamentos, que seguem com saldo inalterado desde abril/2023.

Empréstimos e Finames	ago/23	set/23	out/23
Empréstimos	774.251	774.251	774.251
Finames	322.750	322.750	322.750
Financiamentos LP	11.566.248	11.566.248	11.566.248
Total	12.663.249	12.663.249	12.663.249

2.3 Tributos a recolher

A Brassuco possui R\$ 18 milhões em tributos a recolher, entre curto e longo prazo, conforme demonstra-se no quadro abaixo:

Tributos a Recolher	ago/23	set/23	out/23
Curto Prazo	134.458	125.099	23.290
Longo Prazo	18.078.610	18.078.610	18.078.610
Total	18.213.069	18.203.709	18.101.900

No curto prazo, a retração do saldo em outubro se deve ao maior valor compensado frente ao apropriado na competência. Em relação aos R\$ 18 milhões no longo prazo, que não demonstra oscilação de um mês a outro, a contabilidade da Recuperanda menciona se referir a valores em discussão judicial, entretanto sem detalhes do que se trata, de modo que foi solicitado à Brassuco os pormenores da composição e o contexto da contabilização dos tributos, cujos detalhes serão abordados à medida em que houver retorno por parte da empresa.

2.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

As obrigações trabalhistas e previdenciárias somaram R\$ 411 mil em outubro, e possuem a seguinte composição:

Contas	ago/23	set/23	out/23
Obrigações Trabalhistas	1.037	1.101	1.278
Obrigações Previdenciárias	92.634	116.159	73.872
Provisões	310.393	315.285	335.940
Total	404.064	432.545	411.089

A retração na rubrica passa pelas obrigações previdenciárias, e decorre sobretudo de pagamentos de INSS, na competência.

2.5 Receitas diferidas

As receitas diferidas somam R\$ 2,2 milhões, e apresentaram variação de R\$ 71 mil decorrente da contabilização da atualização no processo Nº 19614.758093/2022-15. Os detalhes do saldo seguem pendentes, devido a limitação de informações disponibilizadas pela Recuperanda.

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

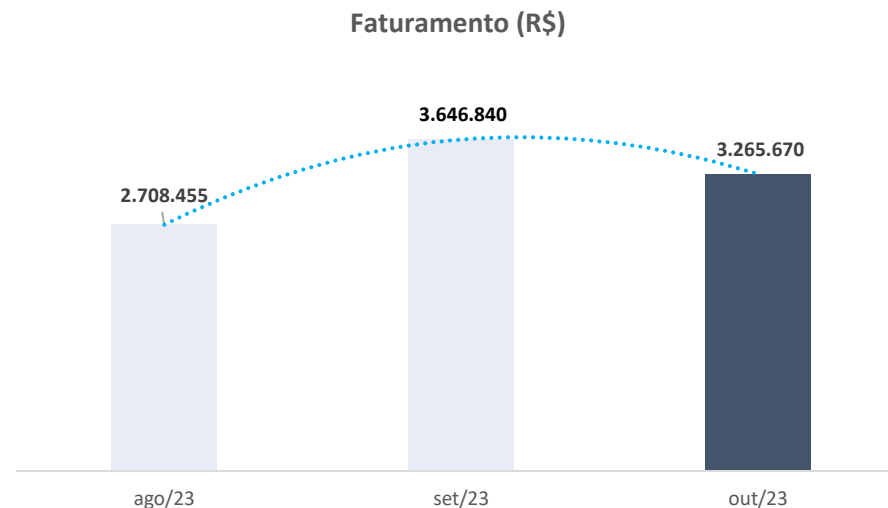
	N.E.	ago/23	set/23	out/23
Receitas brutas	3.1	2.708.455	3.646.840	3.265.670
(-) Deduções	3.1	(497.540)	(763.220)	(563.609)
Receita líquida	3.2	2.210.915	2.883.620	2.702.061
Custos	3.2	(1.868.510)	(2.436.618)	(1.928.830)
Lucro bruto		342.405	447.002	773.231
Despesas operacionais	3.3	(1.169.254)	(796.039)	(1.007.479)
Despesas comerciais		(723.427)	(569.267)	(720.226)
Despesas gerais e adm		(314.282)	(259.384)	(282.100)
Outras despesas		(58.220)	(59.532)	(49.538)
Outras receitas		(73.325)	92.144	44.385
Resultado operacional	3.4	(826.849)	(349.037)	(234.247)
Resultado financeiro	3.4	(26.066)	(67.462)	(33.908)
Despesas financeiras		(26.066)	(67.462)	(33.908)
Receitas financeiras		-	-	-
Resultado líquido	3.5	(852.915)	(416.499)	(268.155)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

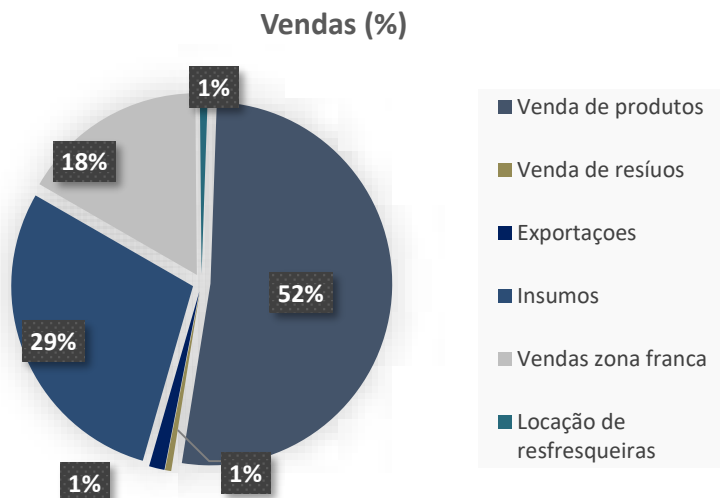
Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

As receitas brutas da empresa contabilizaram R\$ 3,2 milhões em outubro, expressando retração de 10%, em relação ao mês anterior, como pode-se verificar no gráfico a seguir:



A Brassuco obtém receita operacional de 6 principais linhas de venda, e sua representatividade está ilustrada no gráfico abaixo:



A principal fonte de receitas da Brassuco é a venda de produtos próprios industrializados (52%), seguido da revenda de insumos (29%).

3.2 Receitas líquidas e Custos

A receita líquida retraiu 6%, chegando a R\$ 27 milhões. Quanto os custos contabilizaram R\$ 1,9 milhões em outubro, expressando retração numérica de 21% em relação ao mês anterior, estando em linha com redução do faturamento.

	ago/23	set/23	out/23
Receita líquida	2.210.915	2.883.620	2.702.061
Custos	(1.868.510)	(2.436.618)	(1.928.830)
Custos s/ receita	85%	84%	71%

3.3 Despesas Operacionais

No período, as despesas operacionais expressaram elevação de R\$ 211 mil (27%), conforme detalhes abaixo.

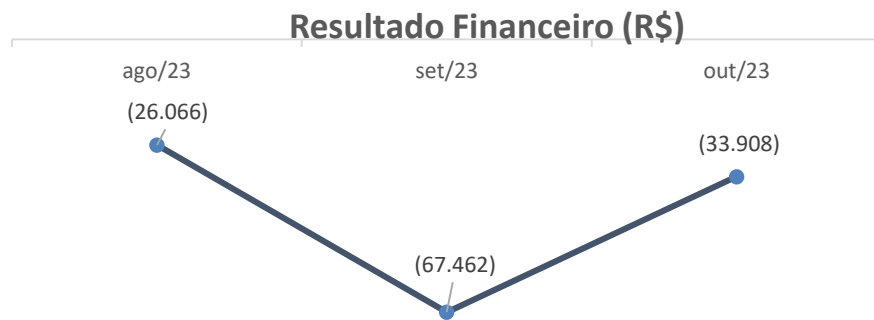
As **despesas gerais e administrativas** tiveram sua elevação decorrente do aumento dos valores destinados aos gastos com prestação de serviços de pessoas jurídicas.

As **despesas comerciais** carregam os reflexos sobretudo da elevação dos dispêndios com fretes e carretos.

Questionou-se a Brassuco quanto ao motivo do aumento generalizado das despesas, em momento que as vendas retraíram, além de ter sido requerido que a Recuperanda elucide a subconta 'verbas'. No momento, aguarda-se retorno por parte da empresa.

3.4 Resultado financeiro

O resultado financeiro da Brassuco apontou melhora de R\$ 33 mil em outubro, conforme exibe o gráfico abaixo:

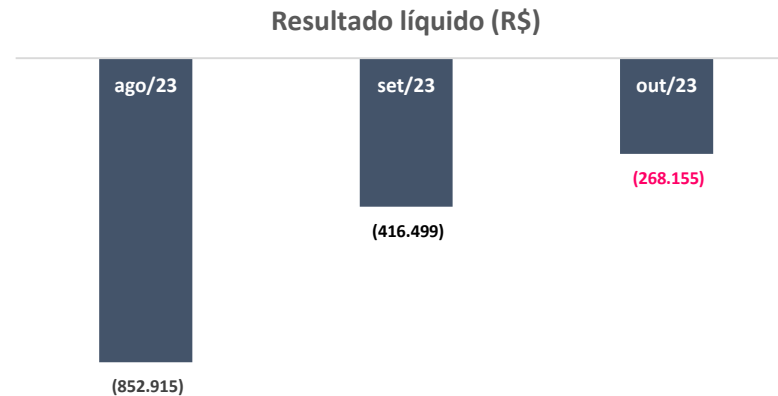


No período, a Recuperanda, registrou resultado financeiro de R\$ 33 mil, o causador da variação foi a elevação dos dispêndios tributários, cujos detalhes foram solicitados a Recuperanda, porém sem retorno até o momento.

A Administração Judicial segue solicitando à Brassuco o auto de infração, que foi contabilizado no mês anterior, para que seja possível a validação desta contabilização.

3.5 Resultado líquido

A Brassuco permanece apontando constantes prejuízos, que em outubro remonta a R\$ 268 mil.



Posterior a retração do seu faturamento no período, o resultado bruto contabilizado não foi o suficiente para auferir lucro frente às despesas operacionais registradas na competência.

4. Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial

Resumo das condições de pagamento por classe do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 5154/5162, aprovado pelos credores das Classes III e IV e homologado pela r. decisão de fls. 5215/5216:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

As condições definidas pelo Plano de Recuperação Judicial para satisfação dos créditos da Classe I (Trabalhistas) não foram alteradas pelo Aditivo ao PRJ. Ao tempo do aditamento ao Plano, os créditos dessa classe já haviam sido quitados.

➤ **Classe III (créditos quirografários)**

Prazo: 22 (vinte e duas) parcelas anuais, vencendo-se a primeira 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023), e as demais a cada 12 (doze) meses.

² Condição alterada pelo Tribunal de Justiça no julgamento dos Agravos de Instrumento nºs. 2299198-94.2020.8.26.0000 e 2300688-54.2020.8.26.0000.

Vencimento da 1ª parcela: 09.08.2024

Deságio: 85% (condição do PRJ inalterada)

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo incidente a partir da distribuição do pedido de recuperação judicial², e juros de 1% a.a. incidente de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condições do PRJ inalteradas).

➤ **Classe IV (EPP's E ME'S)**

Prazo: Parcela única a vencer 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023)

Vencimento: 09.08.2024

Deságio: 85% (condição do PRJ inalterada)

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária de 1% a.a. e juros de 1% a.a., incidentes de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condição do PRJ inalterada).

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 24 de novembro de 2023, o representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, realizou vistoria no estabelecimento da Recuperanda localizado em Itu/SP, na Av. Doutor Ermelindo Maffei, nº 814, São Luiz, oportunidade em que constatou a presença de colaboradores em atividade, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:





